



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CUBATÃO**

Estado de São Paulo

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n. 09/2019

PROCESSO N. 410/2019

P: Como não está claro neste vosso edital, qual será o encaminhamento na planilha de custo do vosso edital?

R: Foi publicada errata, onde é alterado o item 8.3.5 e esclarece esse questionamento.

P: Conforme Edital o posto serão 02 postos de 24 hs. Será liberado o revezamento no intervalo de refeição? Caso não seja liberado o revezamento, podemos utilizar o pagamento do Art. 071 com pagamento de horas extras ou será obrigatório a cobertura com vigilantes almocistas/jantistas?

R: Conforme o especificado no Edital nº. 09/2019, os serviços a serem contratados deverão obedecer à seguinte jornada: 02 funcionários de 07h às 19h e 02 funcionários das 19h às 07h, diariamente, no regime de 12x36, de segunda à sexta-feira, aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, totalizando um período diário de 24h, devendo a empresa manter em seu quadro fixo pessoal disponível para cobrir eventuais afastamentos, férias, folgas e faltas. Deverá ser respeitado o horário de refeição, conforme legislação vigente. Poderá ser utilizada a substituição destes no efetivo período utilizado para refeições.

Cubatão, 19 de Novembro de 2019.

COMISSÃO DE PREGÃO